



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Alvorada do Norte
Estado de Goiás

PORTARIA Nº 14/2020

O Doutor Pedro Henrique Guarda Dias, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Alvorada do Norte/GO, no uso de suas atribuições legais e, ainda

CONSIDERANDO a expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, PROAD nº 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO ainda o PROAD nº 201910000194070 que determina a indicação de novo respondente para o Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do Distrito Judiciário de Simolândia/GO, nos termos do Provimento nº 77, de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar a abertura de seleção pública para escolha de interino respondente para o Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do Distrito Judiciário de Simolândia/GO, até que o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás indique através de concurso público, o titular para assumir em definitivo a serventia extrajudicial vaga.

Art. 2º – Os interessados deverão enviar currículo para o e-mail phgdias@tjgo.jus.br, no período de 08 a 22 de junho de 2020, obedecendo as

Guarda



condições do edital de seleção nº 001/2020, publicado em anexo.

Art. 3º – Comunique-se a Corregedoria-Geral da Justiça via sistema PROAD, encaminhando-se cópia da presente portaria e do edital de seleção nº 001/2020, para juntada no PROAD nº 201910000194070.

Publique-se. Registre-se.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020.

Guarda.
PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS
Juiz de Direito e Diretor do Foro



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Alvorada do Norte
Estado de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020

Respondente interino do Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do Distrito Judiciário de Simolândia/GO.

O Dr. PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Alvorada do Norte/GO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei etc.

CONSIDERANDO a expressa determinação do Conselho Nacional de Justiça, PROAD nº 20202000211674 que prescreve o afastamento de 29 interinos de Cartórios Extrajudiciais do Estado de Goiás, que foram citados no relatório de inspeção realizado pelo Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO ainda o PROAD nº 201910000194070 que determina a indicação de novo respondente para o Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do Distrito Judiciário de Simolândia/GO, nos termos do Provimento nº 77, de 2018, do Conselho Nacional de Justiça.

CONSIDERANDO a ausência de interesse de Delegatários não interinos nos distritos da Comarca de Alvorada do Norte, Iaciara e Posse/GO para indicação;

Guarda.



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Alvorada do Norte
Estado de Goiás

INFORMO aos eventuais interessados que no período de 08 a 22 de junho de 2020, serão recebidas inscrições dos interessados em responder interinamente pelo Tabelionato de Notas, de Protestos de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos, de Registro de imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, do Distrito Judiciário de Simolândia/GO.

QUEM PODE SE INSCREVER:

Candidatos com diploma de Bacharel em Direito, com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral, devendo comprovar o vínculo por documentos que atestem a experiência na atividade, tais como, CTPS, atos realizados e Portarias emanadas por autoridade judiciária competente, como nos termos do art. 15, § 2º da Lei nº8.935/94.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Enviar no período de 08 a 22 de junho de 2020, currículo para o seguinte email: phgdias@tjgo.jus.br, bem como cópias dos seguintes documentos:

1) Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF, Carteira de Trabalho, Título de Eleitor);

2) Declaração de ausência de parentesco com magistrado do TJGO ou com antigo delegatário/respondente da serventia até o 3º grau e não condenação, nos termos do art. 12, § 1º, do Código de Normas e Procedimento do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça e arts. 2º e 3º do Decreto nº 77);

3) Comprovante de residência no estado de Goiás;

4) Diploma de Bacharel em Direito.

O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

Os selecionados serão contactados pelo telefone informado no currículo.

Guarda



PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Alvorada do Norte
Estado de Goiás

Para informações complementares, os candidatos deverão enviar e-mail: phgdias@tjgo.jus.br.

Encaminhe-se cópia a todos os Cartórios Extrajudiciais desta Comarca de Alvorada do Norte, a Subseção da OAB e ao Ministério Público para conhecimento e divulgação.

Divulgue a presente seleção no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Publique-se. Cumpra-se.

Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2020.

Guarda.

PEDRO HENRIQUE GUARDA DIAS
Juiz de Direito e Diretor do Foro